



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ

Resolução nº 15 de 10 de dezembro de 2019,  
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas de Recurso Federal – Emenda Parlamentar – Proposta Nº 10428.937000/1160-10, Aquisição de Material Permanente (veículo), exceto Aquisição de equipamentos.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 11ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2019;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela “aprovação” Prestação de Contas de Recurso Federal – Emenda Parlamentar – Proposta Nº 10428.937000/1160-10, Aquisição de Material Permanente (veículo), exceto Aquisição de equipamentos. Pregão Eletrônico Nº 067/2017; Registro de Preço Nº 050/2017; Contrato Nº 108/2018; Veículo BCL-4587 Patrimônio 144987.

Paranaguá, 10 de dezembro de 2019

**José Douglas da Silva Costa**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá**

**Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 03  
Centro Histórico – CEP 83.203- 220 Fone (41) 3420-6122  
Email: conselho.saude@paranagua.pr.gov.br**